



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Projeto de Lei Municipal nº 022/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.*

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

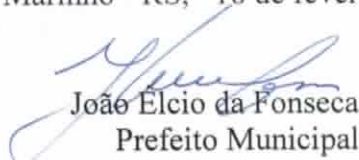
08 ENCARGOS GERAIS  
08.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
08.01.28.846.0097.0007 Juros e Encargos  
3290.22.00.00.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 10.000,00  
RV – 0001-LIVRE  
TOTAL R\$ 10.000,00  
(Dez mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), NO RECURSO VINCULADO 0001 – LIVRE

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 18 de fevereiro de 2022

  
João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 022/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para pagamento de juros e encargos.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 18 de fevereiro de 2022



João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal